REQUERIMENTO Nº 147/2024

Assunto: Instituição de "Centro de Acolhimento e Referência para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar"

Excelentíssimo Senhor
Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes tomem as providências iniciais necessárias para instituir no Município um "Centro de Acolhimento e Referência para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar", conforme previsto no inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.143, que criou o "Programa Municipal de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar", a qual foi sancionada pelo Executivo Municipal em 23/05/2024.

Ressalte-se que o Executivo deverá prever na Lei Orçamentária para 2025 as despesas inerentes a criação e manutenção do referido centro de acolhimento, e observar todos os requisitos técnicos e legais indispensáveis para a instituição de um centro de acolhimento desta natureza, os quais foram amplamente tratados e discutidos durante a Audiência Pública nº 002/2024 da Câmara Municipal de Arcos, realizada em 27/06/2024, bem como outras sugestões e particularidades levantadas durante essa audiência e que podem ser aplicadas ao centro de acolhimento e referência.

Aguardo a análise deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento. Atenciosamente,

Arcos, 28 de junho de 2024.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora